

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 83/DA/GAB/SEMUSA**

Portaria N° 83/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 08 de abril de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. Tornar Válida: 5,5 Diárias mais deslocamento ao servidor abaixo citado, por meio de transporte TERRESTRE, Com o objetivo de Atuar no Projeto USP (Universidade de São Paulo) em Rondônia desenvolve desde de 2002 ações nas áreas de Odontologia e Fonoaudiologia, então desde de 2012 o projeto vem desenvolvendo atividades de extensão universitária no distrito de Calama, nas áreas de Odontologia, Fonoaudiologia e Medicina. Portanto este projeto vem com o intuito de contemplar mais serviços de saúde para a comunidade local. No período de 29/01/2024 à 03/02/2024 . Processo Administrativo N° **00600-00002542/2024-24-e**.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unit	Valor Total
Henriete Mac-Lins Lima e Silva	115536	Odontologia	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã, Abunã e Vila da Penha	5,5	R\$ 300,00	R\$ 1.650,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 661C4EAB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FFD7ECD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>